



Município de Alcácer do Sal

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

AVISO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Alcácer do Sal aprovou, em reunião realizada em 22/09/2022, a alteração ao loteamento denominado por Possanco II, titulado pelo alvará n.º 2/2007, de 2 de Maio, que incide sobre o lote 6 e se consubstancia no aumento do índice de utilização do solo e alteração da área bruta de construção.

A proposta de alteração enquadra-se nos pressupostos urbanísticos aplicáveis ao local, de acordo com o Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal, mantendo-se os demais indicadores urbanísticos, bem como as normas de edificabilidade constantes do regulamento do loteamento.

Alcácer do Sal, aos 25 de Janeiro de 2023

O Vereador do Pelouro

Manuel Vítor Nunes de Jesus

